



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 01 DE SETEMBRO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 37A - PÁGINA 01

ATO DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96
CEP : 58398-000 - CENTRO - REMÍGIO - PB

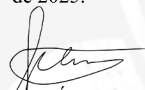
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 193/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

MARIA DA VITORIA GUEDES FELIX, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO** sob o regime comissionado, símbolo CC-6, matrícula 9854906, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** neste município, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 01 de setembro de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

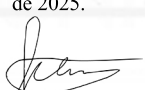
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 194/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

Nomear o 2º Suplente **EDIGAR NASCIMENTO DE ARAUJO**, para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, sob regime eletivo, com lotação fixada na Secretaria de Desenvolvimento Social, neste município, durante o período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, em virtude das férias regulamentares do Conselheiro Tutelar titular Josinete Freire Diniz.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 01 de setembro de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL